



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia **GERENCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Sr^o(a) TAISE MIRANDA DE CARVALHO, GERENCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal